



DECRETO EXECUTIVO Nº 618, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRET A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001– MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 550,00
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contributivas..R\$ 60,00
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 200,00


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001– MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantgens Fixas....R\$ 560,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid....R\$ 250,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de Dezembro de 2004.

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Olivar Scherer, a suplementação no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

- 01.Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
- 3 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – R\$ 550,00
- 645 3.1.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 60,00
- 4 - 3.3.90.14.00 Diárias – R\$ 200,00

Redução:

- 01.Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
- 2 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – R\$ 560,00
- 6 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 250,00

Coronel Barros, 22 de dezembro de 2004.


Bráulio Scherer
Presidente